

LEI Nº 2986, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por provável Excesso de Arrecadação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) *por provável Excesso de Arrecadação*, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 17 S. M. DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária: 17.02 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários
15.451.0006.3036 Revitalização da Praça dos Estudantes
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (FR 856) R\$ 222.857,14

TOTAL R\$ 222.857,14

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do provável *Excesso de Arrecadação* da seguinte fonte de recurso:

856 - Convênio 870883/2018 - Revitalização da Praça dos Estudantes R\$ 222.857,14

TOTAL R\$ 222.857,14

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola/PR, ao 1º dia do mês de abril de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal